

PORTARIA Nº 148, DE 23/11/2017.

AUTORIZA A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE PAVILHÃO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART. 57, IV, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E A LEI Nº 3.422, DE 27/04/2011, ARTIGO 1º E 2º DO DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário o uso do Pavilhão localizado no Parque de Exposições Agropecuária de Aracruz, Bairro São Marcos, à Associação de Moradores do Bairro São Marcos, sob a responsabilidade do Presidente da referida Associação, Sr. Gilmar Barbosa, para realização de uma confraternização do Time de Futebol do Bairro São Marcos “Atlético Futebol clube”, no dia 16/12/2017, no horário de 19h às 21h, conforme Processo nº 14764/2017.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Novembro de 2017.

EDMILSON MARTINS SCHWENCK
Secretário de Governo